



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 161/2019 ANO X

Divulgação: terça-feira, 03 de setembro de 2019

Publicação: quarta-feira, 04 de setembro de 2019

Juiz James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2019**  
**PREGÃO Nº 04/2019** (na forma eletrônica)

O Pregão nº 04/2019, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 04/2019, objetivou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio da utilização de sistema informatizado de gestão de viagens com acesso via "web", conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizada pela Pregoeira, na seguinte forma:

**Vencedora:** Money Turismo Eireli com proposta no valor de R\$ 0,00 (zero real).

Publique-se.

Lotando:

- o servidor Klaus Edwin Florio Busich Tostes, Oficial Judiciário, matrícula JME-0411-1, na Corregedoria da Justiça Militar, a partir de 04/09/2019.
- o servidor Wellington Carvalho Costa, Oficial Judiciário, matrícula JME-0341-7, na Área de Licitações, Contratos e Compras, a partir de 04/09/2019.
- a servidora Kely Cristina Barbosa Machado, Agente Judiciário, matrícula JME-0135-0, no Setor de Almoarifado, a partir de 04/09/2019.
- o servidor Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, Oficial Judiciário, matrícula JME-0131-7, no Setor de Protocolo Geral, a partir de 04/09/2019.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 11/09/2019 (quarta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando será julgado o processo da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

## MATÉRIA CRIMINAL

## EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0000689-58.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Embargante: E. S. J.

Advogado(a/s): Eider Cunha Tavares (OAB/MG 143288) e outro(a/s)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO

## MATÉRIA CRIMINAL

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo PJe n. 0800085-05.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001704-02.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Embargante: Carlos Magno Crespo da Silva

Advogado: Mauro César Rodrigues (OAB/MG 144.674)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**Dispositivo do acórdão:** acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, em rejeitar os presentes embargos de declaração.

**EMENTA**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – APELAÇÃO – ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO – NÃO OCORRÊNCIA – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA – IMPOSSIBILIDADE – EMBARGOS REJEITADOS.

- Constatada a inexistência das hipóteses de cabimento do embargos de declaração, previstas no art. 542 do CPPM, a rejeição do recurso é medida que se impõe.

**ATENÇÃO:** para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

50593MG => 2; 52952MG => 4; 57887MG => 3; 75469MG => 2; 77819MG => 4; 77941MG => 1; 87336MG => 5; 88642MG => 4; 90720MG => 4; 91153MG => 4; 96386MG => 3; 100603MG => 2; 106073MG => 4; 106114MG => 4; 106799MG => 4; 124843MG => 1; 131861MG => 2; 144466MG => 5; 156085MG => 4; 157818MG => 4; 172793MG => 4; 177152MG => 5;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

## MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000742-40.2019.9.13.0001

Réu: Geraldo Magela Ribeiro => Redesignada a data de 19 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 13:30 HORAS para a realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Antonio de Almeida Ribas Neto, Rogerio Gomes Barbosa.

2 - 0001341-13.2018.9.13.0001

Réu: Carlos Ramon Silva Chagas => Republicação para retificação: Audiência de Inquirição de Testemunha, por videoconferência com a Comarca de Montes Claros/MG, e também na sede deste Juízo, redesignada para o dia 27/11/2019, às 13:30 horas. Adv.: Amanda Souza Batista, Carla Silene Cardoso Lisboa Bernardo Gomes, Eduardo Bruno Avellar Milhomens, Lazaro Samuel Goncalves Guilherme.

Réu: Guilherme Soares Mota => Republicação para retificação: Audiência de Inquirição de Testemunha, por videoconferência com a Comarca de Montes Claros/MG, e também na sede deste Juízo, redesignada

para o dia 27/11/2019, às 13:30 horas. Adv.: Amanda Souza Batista, Carla Silene Cardoso Lisboa Bernardo Gomes, Eduardo Bruno Avellar Milhomens, Lazaro Samuel Goncalves Guilherme.

Réu: Tiago Mateus Lacerda Freitas => Republicação para retificação: Audiência de Inquirição de Testemunha, por videoconferência com a Comarca de Montes Claros/MG, e também na sede deste Juízo, redesignada para o dia 27/11/2019, às 13:30 horas. Adv.: Amanda Souza Batista, Carla Silene Cardoso Lisboa Bernardo Gomes, Eduardo Bruno Avellar Milhomens, Lazaro Samuel Goncalves Guilherme.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

3 - 0001869-20.2013.9.13.0002

Exequente: Cb Michel Henrique de Oliveira, Girliane de Lena Carvalhaes Campos, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica deferida vista dos autos fora do cartório, ao Estado de Minas Gerais, pelo prazo legal. Adv.: Girliane de Lena Carvalhaes Campos, Leonardo Canabrava Turra.

### MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0001256-24.2018.9.13.0002

Réu: Luiz Alberto Calixto => Vista à Defesa do réu Cb PM Luiz Alberto Calixto, para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

5 - 0002615-09.2018.9.13.0002

Investigado: E.B.O.L., E.B.O.L., E.B.O.L. => Vista à Defesa do militar investigado E.B.O.L., no prazo de 05 (cinco) dias, nos exatos termos da petição de fl. 324. Adv.: Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Decio Nunes de Queiroz Filho, Valesca Simoes de Almeida.